



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 1300 – Fone/Fax (43) 35641381 - QUATIGUÁ – PR – C.E.P. 86450-000

Site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ 76.966.852/0001-08

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: QUATIGUÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Quatiguá		CNPJ: 76.966.852/0001-08	
Endereço: Av. Dr. João Pessoa, nº. 1300 – Centro – Quatiguá			
UF: Pr	CEP: 86450-000	Telefone: (43) 3564-1381	
Banco: 01 - Brasil	Agência: 2221-7	Conta Corrente: 22788-9	Praça de Pagamento: Joaquim Távora
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Adelita Parmezan de Moraes		Nº RG: 10.451.327-1/PR	Nº CPF: 084.378.969-75
e-mail: adelitaparmezandemoraes@hotmail.com		Telefone: 43 3564-1381 - Cel. 43 99630-9130	
Endereço: Rua Nair Bueno de Moraes, s/n – Centro - Quatiguá – PR – CEP: 86450-000			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O convênio tem por objeto a aquisição de 01 (um) **veículo**, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades rurais Diversas do Município de Quatiguá, Norte Pioneiro.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município em Epígrafe vem à muito desenvolvendo Parceria com o Governo do Estado no sentido de ampliar o acesso à Tecnologias e Assessoria Técnica voltadas ao Desenvolvimento do setor Agropecuário, em especial aos Produtores enquadrados como economia Familiar, muito através da assistência Técnica e Extensão Rural em Projetos Prioritários e Estratégicos que compõe a base da economia das pequenas e medias propriedades Rurais, que juntas formam o VBP municipal, bem como melhorar a qualidade de vida no campo, contribuindo com a permanência das famílias no meio Rural. Poderíamos justificar nossa necessidade pelo Simples fato de não possuímos atualmente um veículo exclusivo para o setor, porém o referido objeto deste plano vem em muito ampliar, facilitar e diminuir distância entre os produtores e a AT, agilizar e melhorar atendimento, devendo fortalecer cada vez mais o processo de Produção e geração de Renda no meio Rural, contribuindo para o constante processo de evolução das cadeias Prioritárias desenvolvidas em nosso Município.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Equipe Técnica Municipal

Formação/Função

1. Edson de Oliveira
2. Matheus Parmezan da Silva
3. Matheus Eduardo da Silva Amaral
4. Carlos Alberto Tramontin

Extensionista Municipal
Tecnólogo em Agronegócio
Técnico em Agropecuária
Secretário de Agricultura e MA

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo utilitário, zero km, ano 2017 ou superior, mínimo 02 portas, potência mínima 85 CV, capacidade de carga mínima 735 kg.	Quatiguá	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	un	55.000,00	55.000,00
02	44.90.52.40	Contrapartida municipal Aquisição de veículo utilitário, zero km, ano 2017 ou superior, mínimo 02 portas, potência mínima 85 CV, capacidade de carga mínima 735 kg.	Quatiguá	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	un	3.990,00	3.990,00
								Total (R\$)	58.990,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	280

Comunidades atendidas: Moquérm, Ribeirão Bonito, Areião, Água da Peroba, Barra Grande, Retiro, Moquenzinho.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. **Atividades que serão realizadas com o apoio do veículo em pleito:** Cadeias Prioritárias que compõe a base da economia Local, como: Organização e produção com Qualidade na Bovinocultura Leiteira, Organização da Pecuária para Corte, Fomento à Produção das Culturas de Alho e Cebola, através de organização de Grupo, Melhoria na Produção Cafeeira, Evolução da Avicultura para Corte, atendimento à produção de Culturas anuais como Milho e Feijão, fomentar a Produção de Alfafa para alimentação animal.
- b. **Informação sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários com apoio do veículo em pleito:** Metodologias empregadas para atendimento aos Produtores Rurais, será através de visitas, convites à dias de Campo, Reunião Técnica, convites à Excursão dentre outras nas atividades Trabalhadas como Projetos estratégicos e Estruturantes, visando o desenvolvimento Local e melhoria na Qualidade de vida das famílias atendidas.

- c. O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução.
- d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	55.000,00	90 dias <i>12 mm</i>
Aquisição de veículo	Município	3.990,00	90 dias <i>12 mm</i>
TOTAL		58.990,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela R\$ - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB												x <i>55.000</i>
Município (se houver)												x <i>3.990</i>

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

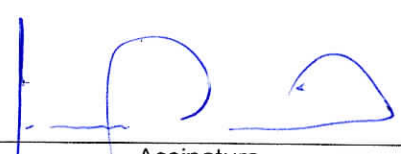
Metas 1 e 2	Meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do veículo												x

Metas 1 e 2	Meses de 2018											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do veículo	x	x										

*Esta folha
será
substituída*

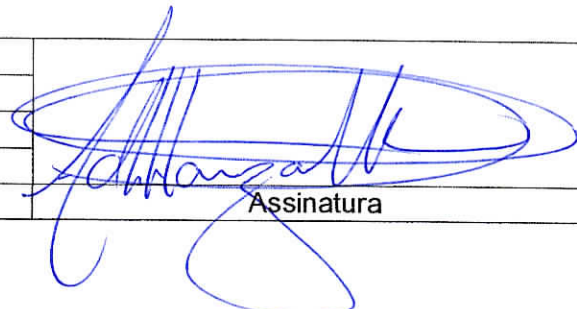
70

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Edson de Oliveira	
Cargo:	Extensionista Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe	PR-5165/TD	
Local:	Quatiguá	
Data:	20/11/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Adelita Parmezan de Moraes	
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	084.378.969-75	
Local:	Quatiguá-PR	
Data:	20/11/2017	
		Assinatura

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

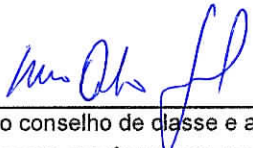
O PARECER É FAVORÁVEL AO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO POIS IRA AUXILIAR OS PRODUTORES NA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA.

Cargo:	Chefe do Núcleo regional da SEAB em Jacarezinho	
Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	Jacarezinho	
Data:		
		Assinatura

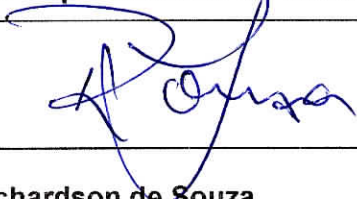
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>28</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

10

1